



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 317, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Nomeia membros para comporem a comissão municipal de avaliação de bens móveis de propriedade do município de Derrubadas, para fins de alienação através de leilão público ou dação em pagamento.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação de bens móveis de propriedade do município de Derrubadas, autorizados pelas Leis Municipais nºs 1.316/2018, 1.372/2019 e 1.393/2020, para fins de alienação através de leilão público ou dação em pagamento.

André Hunnig – Motorista.

Marcos Jandir Webler – Operador de Máquinas.

Omiro Moreira de Oliveira – Motorista.

A Comissão terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para emitir parecer, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 17 de junho de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 17 de junho de 2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.